



1 **EXTRATO DA ATA DA 486ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO**  
2 **REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

3  
4 Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e seis de outubro de dois mil e dezesseis, reuniram-se  
5 na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV  
6 Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 486ª  
7 (quadringentésima octogésima sexta) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de  
8 Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e  
9 suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº143.136-  
10 ENF, Presidente. **Efetivos:** Dr. Wellington Antônio da Silva, Coren-DF nº 53596-ENF; Dra. Valda  
11 Maria Costa Fumeiro, Coren-DF Nº 170.362-ENF, Dra. Mônica Borges Silva Souza, Coren-DF nº  
12 176.734-ENF, Sra. Ana Alves Ramos, Coren-DF Nº 226.023-TEC, Sra. Celi Maria da Silva,  
13 Coren-DF nº 24.017-TEC e Sra. Iolanda Dias Bonfim Pereira, Coren-DF nº 47.361-TEC.  
14 **Suplentes:** Dr. Francisco Ferreira Filho, Coren-DF nº 142.589-ENF, Dr. Ricardo Cristiano da  
15 Silva, Coren-DF nº 94.516-ENF, Sr. Cleidson de Sá Alves, Coren-DF Nº 345.144-TEC, Sr.  
16 Afonso Soares Barbosa, Coren-DF nº 53175-TEC, Sr. Cícero Gama de Souza, Coren-DF nº  
17 50.975-TEC, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146.933-ENF, Dr. João Paulo  
18 Beserra Lima, Coren-DF nº 129.441-ENF. O Conselheiro Adriano informou que chegará atrasado  
19 a reunião. O Senhor Presidente do Coren-DF designou para secretariar a reunião o Conselheiro  
20 Dr. Wellington Antônio da Silva, substituindo o conselheiro Secretário Dr. Elissandro Noronha  
21 dos Santos, O Senhor Presidente do Coren-DF designou o Conselheiro Marcos Wesley de Souza  
22 Feitosa para substituir o Conselheiro Dr. Wellington Antônio da Silva, e designou o Conselheiro  
23 Cícero Gama de Souza para substituir o Conselheiro Tesoureiro Dr. Adriano Araújo dos Santos.  
24 Os Conselheiros Regionais Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº135.645-ENF; Sra.  
25 Márcia Martins Nepomuceno, Coren-DF nº 205.395-TEC, e Dra. Kelly Cristine Barros Melo,  
26 Coren-DF nº 67.493-ENF não compareceram a Reunião de Plenária, justificando as suas  
27 ausências. O Senhor Presidente apresentou ao Plenário as justificativas de ausências e  
28 substituições, colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade as  
29 justificativas de ausências e substituições. Às 10h1500 o conselheiro Adriano Araújo e o  
30 Conselheiro João Paulo Beserra compareceram a reunião. **I – EXPEDIENTE: I – Abertura e**  
31 **verificação do quórum: Item 01** – Sob a proteção de Deus a reunião foi presidida pelo  
32 Presidente Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº143.136-ENF, que após conferir o  
33 quórum declarou aberta a sessão. **Item 010 – Ofício Circular nº 0130/2016/GAB/PRES-**  
34 **COFEN – Reajuste das Anuidades para o exercício de 2017** – O Conselho Federal de



35 Enfermagem encaminha ofício acerca do reajuste das anuidades dos Conselhos, o qual dispõe:  
36 Considerando a Lei 12.514/2011, o qual fixa como parâmetro máximo o INPC (Índice Nacional  
37 de Preço ao Consumidor) dos 12 (doze) últimos meses para reajuste das anuidades dos  
38 profissionais de enfermagem. Considerando que o INPC dos 12 (doze) últimos meses ficou em  
39 9,15% (nove vírgula quinze por cento) - (outubro/2015 a setembro/2016), conforme calculadora  
40 do Banco Central do Brasil. Considerando a realidade de cada Conselho Regional de  
41 Enfermagem, o Cofen vem requerer que os Conselhos Regionais se manifestem acerca do reajuste  
42 das anuidades para o ano de 2017 e seus fundamentos técnico e jurídicos. Se não houver  
43 manifestação deste Regional no prazo de 10 (dez) dias, entenderemos pela manutenção do valor  
44 das anuidades descritas na Resolução Cofen nº 494/2015 para o Regional. O Senhor Presidente do  
45 Coren-DF esclareceu que é do Conselho Regional estabelecer os fundamentos técnico e jurídicos  
46 acerca do aumento. Informa que o departamento de Contabilidade realizou uma projeção para o  
47 ano de 2017, que constatou que caso não ocorra o reajuste o Conselho terá um prejuízo de R\$  
48 1.130.000,00 (um milhão cento e trinta mil) reais, após alguns cortes no orçamento chegou-se ao  
49 valor de aproximadamente R\$ 10.000.000,00 (dez milhões) de reais. O Senhor Presidente ressalta  
50 que o Coren era a favor da manutenção do valor das anuidades, contudo, conforme o parecer  
51 Jurídico, a Lei nº 12.514, em seu artigo 6º, que dá nova redação ao artigo 4º da Lei nº 6932, de 07  
52 de julho de 1981, que dispõe das atribuições dos Conselhos, diz que: (...), “§ 1º – Os valores das  
53 anuidades serão reajustados de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao  
54 Consumidor - INPC, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística -  
55 IBGE, ou pelo índice oficial que venha a substituí-lo. § 2º – O valor exato da anuidade, o desconto  
56 para profissionais recém-inscritos, os critérios de isenção para profissionais, as regras de  
57 recuperação de créditos, as regras de parcelamento, garantido o mínimo de 5 (cinco) vezes, e a  
58 concessão de descontos para pagamento antecipado ou à vista, serão estabelecidos pelos  
59 respectivos conselhos federais”. O Senhor Presidente do Coren-DF esclarece que realizou reunião  
60 com o Procurador Dr. Jonathan Rodrigues e o Advogado do Coren-DF Dr. André Macedo em que  
61 foi informado que se estivesse expresso na Lei que as anuidades “**poderão**” ser reajustadas, o ato  
62 seria facultativo, mas a lei em questão traz expresso que as anuidades “**serão**” reajustadas, o que  
63 torna obrigatório o reajuste. Ressalta-se que no orçamento financeiro o Conselho conseguiria  
64 manter as anuidades sem os reajustes, mas com cortes para todos os setores, colaboradores e,  
65 também, Conselheiros. Tendo em vista que a citada lei permite que o Conselho aumente o  
66 desconto no pagamento das anuidades, o Presidente Dr. Gilney Guerra de Medeiros apresentou a  
67 Plenária a proposta de desconto de 20% para os profissionais que pagarem a cota única da





68 anuidade. Conselheiro Tesoureiro Dr. Adriano Araújo da Silva esclareceu que a vontade da  
69 Diretoria era realmente fazer o “congelamento” no valor das anuidades, mas que se pauta nos  
70 trâmites legais. Acrescenta que na gestão anterior foram realizadas atividades que por duas  
71 vezes repercuti de forma positiva nos orçamentos, o que indica que há possibilidades de ser  
72 realizado projetos para que o Conselho alcance um superavit no orçamento, investindo dentro do  
73 trabalho que o Dr. Wellington realizou na gestão anterior. Ressalta que se sente constrangido em  
74 carregar o “peso” de termos a anuidade mais cara do país. Acrescenta que foi provado que se  
75 houver a redução no orçamento da forma como colocado poderia haver o congelamento, mas que  
76 não foi por vontade da Diretoria o reajuste, mas que por força da citada lei. Esclarece que se  
77 houver o investimento por parte do Conselho nas arrecadações das anuidades poderá recuperar um  
78 valor de, no mínimo, R\$ 10% (dez por cento) sobre as anuidades dos profissionais que estão em  
79 débito no Conselho, o que melhoraria o Caixa no mínimo pelos próximos dois anos. Assim,  
80 independente se houver o reajuste imediato ou não das anuidades tem que se ter a consciência de  
81 que é necessário que aconteça o investimento nas cobranças, pois se em um momento futuro  
82 ocorrer novamente essa possibilidade de congelamento do reajuste os futuros gestores poderão  
83 conceder. O Conselheiro Dr. Wellington Antônio da Silva sugeriu o prêmio Conselheiro Atuante,  
84 onde cada conselheiro ficaria responsável por uma regional, se no segundo semestre houvesse  
85 uma diminuição da inadimplência daquela regional o Conselheiro responsável ganharia uma  
86 viagem com os custos de passagem e hotel pagos pelos próprios conselheiros. Primeiro se faria o  
87 levantamento da inadimplência de cada regional e após três meses faria uma verificação se houve  
88 uma redução de inadimplência desses locais. O Senhor Presidente Dr. Gilney Guerra de Medeiros  
89 explicou que se houver a redução da inadimplência, o Conselho conseguirá ultrapassar o  
90 orçamento e com isso fazer suplementação. Colocado para deliberação o reajuste das anuidades  
91 conforme o índice estabelecido, mas com o desconto de 20% (vinte por cento) no pagamento das  
92 anuidades para os profissionais que pagarem a cota única dentro do prazo de vencimento, após  
93 análise, a Plenária aprovou por unanimidade a referida proposta.

94

95

96

**Dr. GILNEY GUERRA DE MEDEIROS**

Presidente

Coren-DF nº 143.136-ENF

**DR. ELISSANDRO NORONHA DOS**

**SANTOS**

Secretário

Coren-DF nº 135.645-ENF



1 **EXTRATO DA ATA DA 486ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO**  
2 **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

3  
4 Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e seis de outubro de dois mil e dezesseis, reuniram-  
5 se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e  
6 TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 486ª  
7 (quadringentésima octogésima sexta) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de  
8 Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos  
9 e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF  
10 nº143.136-ENF, Presidente. **Efetivos:** Dr. Wellington Antônio da Silva, Coren-DF nº 53596-  
11 ENF; Dra. Valda Maria Costa Fumeiro, Coren-DF Nº 170.362-ENF, Dra. Mônica Borges  
12 Silva Souza, Coren-DF nº 176.734-ENF, Sra. Ana Alves Ramos, Coren-DF Nº 226.023-TEC,  
13 Sra. Celi Maria da Silva, Coren-DF nº 24.017-TEC e Sra. Iolanda Dias Bonfim Pereira,  
14 Coren-DF nº 47.361-TEC. **Suplentes:** Dr. Francisco Ferreira Filho, Coren-DF nº 142.589-  
15 ENF, Dr. Ricardo Cristiano da Silva, Coren-DF nº 94.516-ENF, Sr. Cleidson de Sá Alves,  
16 Coren-DF Nº 345.144-TEC, Sr. Afonso Soares Barbosa, Coren-DF nº 53175-TEC, Sr. Cícero  
17 Gama de Souza, Coren-DF nº 50.975-TEC, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF  
18 nº 146.933-ENF, Dr. João Paulo Beserra Lima, Coren-DF nº 129.441-ENF. O Conselheiro  
19 Adriano informou que chegará atrasado a reunião. O Senhor Presidente do Coren-DF  
20 designou para secretariar a reunião o Conselheiro Dr. Wellington Antônio da Silva,  
21 substituindo o conselheiro Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos, O Senhor  
22 Presidente do Coren-DF designou o Conselheiro Marcos Wesley de Souza Feitosa para  
23 substituir o Conselheiro Dr. Wellington Antônio da Silva, e designou o Conselheiro Cícero  
24 Gama de Souza para substituir o Conselheiro Tesoureiro Dr. Adriano Araújo dos Santos. Os  
25 Conselheiros Regionais Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº135.645-ENF; Sra.  
26 Márcia Martins Nepomuceno, Coren-DF nº 205.395-TEC, e Dra. Kelly Cristine Barros Melo,  
27 Coren-DF nº 67.493-ENF não compareceram a Reunião de Plenária, justificando as suas  
28 ausências. O Senhor Presidente apresentou ao Plenário as justificativas de ausências e  
29 substituições, colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade as  
30 justificativas de ausências e substituições. Às 10h1500 o conselheiro Adriano Araújo e o  
31 Conselheiro João Paulo Beserra compareceram a reunião. **I – EXPEDIENTE: I – Abertura**  
32 **e verificação do quórum: Item 01 –** Sob a proteção de Deus a reunião foi presidida pelo



33 Presidente Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº143.136-ENF, que após conferir o  
34 quórum declarou aberta a sessão. **Item 14 – Homologação do Termo de Conciliação do Processo**  
35 **Ético nº 117/2016** - A Secretaria de Processos Éticos encaminhou o Processo Ético Coren-DF nº  
36 117/2016 para conhecimento e deliberação acerca do Termo de Conciliação. Colocado para  
37 deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade o Termo de Conciliação do citado  
38 processo ético.

39

40

**Dr. GILNEY GERRA DE MEDEIROS**

Presidente

Coren-DF nº 143.136-ENF

**DR. ELISSANDRO NORONHA DOS**

**SANTOS**

Secretário

Coren-DF nº135.645-ENF

41

42





1 **EXTRATO DA ATA DA 486ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO**  
2 **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

3  
4 Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e seis de outubro de dois mil e dezesseis, reuniram-  
5 se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e  
6 TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 486ª  
7 (quadringentésima octogésima sexta) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de  
8 Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos  
9 e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF  
10 nº143.136-ENF, Presidente. **Efetivos:** Dr. Wellington Antônio da Silva, Coren-DF nº 53596-  
11 ENF; Dra. Valda Maria Costa Fumeiro, Coren-DF Nº 170.362-ENF, Dra. Mônica Borges  
12 Silva Souza, Coren-DF nº 176.734-ENF, Sra. Ana Alves Ramos, Coren-DF Nº 226.023-TEC,  
13 Sra. Celi Maria da Silva, Coren-DF nº 24.017-TEC e Sra. Iolanda Dias Bonfim Pereira,  
14 Coren-DF nº 47.361-TEC. **Suplentes:** Dr. Francisco Ferreira Filho, Coren-DF nº 142.589-  
15 ENF, Dr. Ricardo Cristiano da Silva, Coren-DF nº 94.516-ENF, Sr. Cleidson de Sá Alves,  
16 Coren-DF Nº 345.144-TEC, Sr. Afonso Soares Barbosa, Coren-DF nº 53175-TEC, Sr. Cícero  
17 Gama de Souza, Coren-DF nº 50.975-TEC, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF  
18 nº 146.933-ENF, Dr. João Paulo Beserra Lima, Coren-DF nº 129.441-ENF. O Conselheiro  
19 Adriano informou que chegará atrasado a reunião. O Senhor Presidente do Coren-DF  
20 designou para secretariar a reunião o Conselheiro Dr. Wellington Antônio da Silva,  
21 substituindo o conselheiro Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos, O Senhor  
22 Presidente do Coren-DF designou o Conselheiro Marcos Wesley de Souza Feitosa para  
23 substituir o Conselheiro Dr. Wellington Antônio da Silva, e designou o Conselheiro Cícero  
24 Gama de Souza para substituir o Conselheiro Tesoureiro Dr. Adriano Araújo dos Santos. Os  
25 Conselheiros Regionais Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº135.645-ENF; Sra.  
26 Márcia Martins Nepomuceno, Coren-DF nº 205.395-TEC, e Dra. Kelly Cristine Barros Melo,  
27 Coren-DF nº 67.493-ENF não compareceram a Reunião de Plenária, justificando as suas  
28 ausências. O Senhor Presidente apresentou ao Plenário as justificativas de ausências e  
29 substituições, colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade as  
30 justificativas de ausências e substituições. Às 10h1500 o conselheiro Adriano Araújo e o  
31 Conselheiro João Paulo Beserra compareceram a reunião. **I – EXPEDIENTE: I – Abertura**  
32 **e verificação do quórum: Item 01** – Sob a proteção de Deus a reunião foi presidida pelo



33 Presidente Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº143.136-ENF, que após conferir o  
34 quórum declarou aberta a sessão. **Item 16 – Proposta Orçamentária para o exercício de 2017 –**  
35 O Departamento de Contabilidade encaminha a Proposta Orçamentária para o Exercício de 2017. Em  
36 atendimento aos artigos 22 a 33 da 4.320, de 17 de março de 1964 que Estatui Normas Gerais de  
37 Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos  
38 Municípios e do Distrito Federal, que disciplina a elaboração da Proposta Orçamentária Anual, os  
39 artigos 8º a 43 da Resolução Cofen nº 340/2008 que institui no âmbito do Sistema COFEN/COREN o  
40 regulamento da Administração Financeira e Contábil(...) e a Resolução Cofen nº 0503/2016 que  
41 estabelece procedimentos para o Plano Plurianual, proposta e alterações orçamentárias, o  
42 Departamento de Contabilidade elaborou a proposta orçamentária do Conselho Regional de  
43 Enfermagem do Distrito Federal para o exercício do ano de 2017, conforme procedimento  
44 Administrativo nº 172/2016. Ressalta-se que após a deliberação em Plenária do Coren-DF, uma cópia  
45 da proposta orçamentária acompanhada da Decisão de aprovação do Coren-DF deverá ser  
46 encaminhada para apreciação do Conselho Federal de Enfermagem até o dia 31 de outubro de 2016.  
47 Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a prestação de Contas  
48 do 3º trimestre do exercício do 2016.

49

50

51

**Dr. GILNEY GERRA DE MEDEIROS**

Presidente

Coren-DF nº 143.136-ENF

**DR. ELISSANDRO NORONHA DOS**

**SANTOS**

Secretário

Coren-DF nº135.645-ENF

52 ,

53





1 **EXTRATO DA ATA DA 486ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO**  
2 **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

3  
4 Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e seis de outubro de dois mil e dezesseis, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e  
5 TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 486ª  
6 (quadringentésima octogésima sexta) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de  
7 Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos  
8 e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF  
9 n°143.136-ENF, Presidente. **Efetivos:** Dr. Wellington Antônio da Silva, Coren-DF n° 53596-  
10 ENF; Dra. Valda Maria Costa Fumeiro, Coren-DF N° 170.362-ENF, Dra. Mônica Borges  
11 Silva Souza, Coren-DF n° 176.734-ENF, Sra. Ana Alves Ramos, Coren-DF N° 226.023-TEC,  
12 Sra. Celi Maria da Silva, Coren-DF n° 24.017-TEC e Sra. Iolanda Dias Bonfim Pereira,  
13 Coren-DF n° 47.361-TEC. **Suplentes:** Dr. Francisco Ferreira Filho, Coren-DF n° 142.589-  
14 ENF, Dr. Ricardo Cristiano da Silva, Coren-DF n° 94.516-ENF, Sr. Cleidson de Sá Alves,  
15 Coren-DF N° 345.144-TEC, Sr. Afonso Soares Barbosa, Coren-DF n° 53175-TEC, Sr. Cícero  
16 Gama de Souza, Coren-DF n° 50.975-TEC, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF  
17 n° 146.933-ENF, Dr. João Paulo Beserra Lima, Coren-DF n° 129.441-ENF. O Conselheiro  
18 Adriano informou que chegará atrasado a reunião. O Senhor Presidente do Coren-DF  
19 designou para secretariar a reunião o Conselheiro Dr. Wellington Antônio da Silva,  
20 substituindo o conselheiro Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos, O Senhor  
21 Presidente do Coren-DF designou o Conselheiro Marcos Wesley de Souza Feitosa para  
22 substituir o Conselheiro Dr. Wellington Antônio da Silva, e designou o Conselheiro Cícero  
23 Gama de Souza para substituir o Conselheiro Tesoureiro Dr. Adriano Araújo dos Santos. Os  
24 Conselheiros Regionais Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF n°135.645-ENF; Sra.  
25 Márcia Martins Nepomuceno, Coren-DF n° 205.395-TEC, e Dra. Kelly Cristine Barros Melo,  
26 Coren-DF n° 67.493-ENF não compareceram a Reunião de Plenária, justificando as suas  
27 ausências. O Senhor Presidente apresentou ao Plenário as justificativas de ausências e  
28 substituições, colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade as  
29 justificativas de ausências e substituições. Às 10h1500 o conselheiro Adriano Araújo e o  
30 Conselheiro João Paulo Beserra compareceram a reunião. **I – EXPEDIENTE: I – Abertura**  
31 **e verificação do quórum: Item 01 –** Sob a proteção de Deus a reunião foi presidida pelo  
32





33 Presidente Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº143.136-ENF, que após conferir o  
34 quórum declarou aberta a sessão. **Item 21 – Memorando nº 048/2016 – DECOM – Plano de**  
35 **comunicação interna do Coren-DF** –O Departamento de Comunicação encaminha para apreciação e  
36 deliberação o Plano de Comunicação Interna do Coren-DF. O Senhor Presidente apresentou a Plenária  
37 o plano de comunicação. Colocado para deliberação, após análise o Plenário aprovou por unanimidade  
38 o Plano de Comunicação Interna.

39

40

41

42

**Dr. GILNEY GERRA DE MEDEIROS**

Presidente

Coren-DF nº 143.136-ENF

**DR. ELISSANDRO NORONHA DOS**

**SANTOS**

Secretário

Coren-DF nº135.645-ENF

43

44